

## **Requerimento**

### **Carreiras urbanas em Ponta Delgada**

O Governo Regional assegura, há 17 anos, as carreiras urbanas da Cidade de Ponta Delgada, através de contrato celebrado com as empresas de transportes colectivos de passageiros.

A prestação desse serviço de interesse público foi substancialmente reduzida, sem qualquer aviso prévio, a partir do dia 14 de Outubro.

As profundas alterações introduzidas, pelo Governo Regional, nos horários e percursos das referidas carreiras urbanas surpreenderam e revoltaram os cidadãos de Ponta Delgada residentes em importantes urbanizações das freguesias de Relva, S. José, Matriz e S. Pedro, nomeadamente, Nordela, Ramalho, Bairros Novos e Mãe de Deus.

Estas zonas residenciais ficaram assim desprovidas do serviço público de carreiras urbanas em horário compatível com as suas necessidades de transporte para os respectivos locais de trabalho e de estudo.

A implementação desta medida governamental, pela forma estranhamente secreta com que foi decidida e pelas consequências manifestamente nefastas que evidencia, reveste-se de grave prejuízo para o quotidiano de inúmeras famílias.

As referidas alterações substanciais foram introduzidas, coincidentemente, no próprio dia em que começaram a funcionar os “Mini-Buses” da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

O novo sistema camarário de mini-autocarros apresenta objectivos distintos dos serviços prestados pelas carreiras urbanas, conforme

amplamente anunciado pela Câmara Municipal, destinando-se sobretudo a facilitar o transporte de pessoas entre as zonas periféricas de estacionamento e o interior da cidade, por forma a reduzir a circulação de veículos no centro histórico de Ponta Delgada.

Por isso mesmo, os circuitos da referida rede de “Mini-Buses”, também oportuna e largamente apresentados, não abrangem – nem têm que abranger – a grande parte das zonas residenciais da cidade servidas pelas carreiras urbanas.

O carácter complementar dos “Mini-Buses” não pode nem deve substituir o serviço próprio desde sempre assegurado pelas carreiras urbanas.

1. Considerando que a Câmara Municipal de Ponta Delgada acrescentou oportunidades de transporte no interior da cidade, beneficiando assim os cidadãos, e que o Governo Regional reduziu as carreiras existentes na periferia, penalizando desta forma a população;
2. Considerando que o Governo Regional parece assim pretender prejudicar uma iniciativa meritória da Câmara Municipal de Ponta Delgada, tendo com isso apenas conseguido penalizar os utentes;
3. Considerado que ainda não estão devidamente esclarecidas as motivações da decisão do Governo, nem a forma de ultrapassar os problemas criados.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem os seguintes esclarecimentos:

- a) Que fundamento tem o Governo Regional para mandar cancelar diversas carreiras urbanas em zonas residenciais da Cidade de Ponta Delgada que não se encontram abrangidas pela rede de Mini-Buses da Câmara Municipal?
- b) Porque razão a implementação desta medida governamental ocorreu, no dia 14 de Outubro, sem qualquer aviso prévio à população em geral e, em particular, junto dos cidadãos residentes nas zonas afectadas?
- c) Como e quando tenciona o Governo restabelecer as carreiras urbanas ao serviço das inúmeras famílias de Ponta Delgada actualmente prejudicadas com esta decisão da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos?

Ponta Delgada, 22 de Outubro de 2002.

Os Deputados,

José Manuel Bolieiro

Humberto Melo